#### PROJETO DE LEI N° \_\_\_/2021

***Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial de eventos do Município de Carmo do Cajuru/MG, à "MARCHA PARA JESUS".***

*0 Vereador da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, que o presente subscreve, no uso de suas funções administrativa e legislativa, consoante lhes facultam a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresenta o seguinte Projeto de Lei:*

**Art. 1º.** Fica instituída no âmbito do município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, o “DIA DA MARCHA PARA JESUS", que será realizada no último sábado do mês de junho de cada ano, com o objetivo de promover a manifestação pública da fé cristã no município, passando a integrar o seu calendário oficial de eventos.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 30 de abril de 2021.

**Sérgio Alves Quirino**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

Carmo do Cajuru/MG, 30 de abril de 2021.

Senhores Vereadores,

O Vereador desta Ilustre Casa Legislativa que o presente subscreve, tem a honra de apresentar a Vossas Excelências, para a apreciação dessa egrégia Casa, o Projeto de Lei anexo, que “***Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial de eventos do Município de Carmo do Cajuru/MG, à "MARCHA PARA JESUS"***.

A MARCHA PARA JESUS é uma manifestação da fé, devoção e confraternização em homenagem a Jesus Cristo nosso Salvador. É comemorado em nosso município desde 2006, e é realizada em trajeto pré-definido pelas ruas, até a Praça da Estação aonde temos apresentação de várias bandas e pregação da palavra de Deus. Conta com a participação de pessoas de todas as religiões cristãs, e por esse motivo este vereador vem junto aos nobres vereadores e vereadora, solicitar o apoio e aprovação deste projeto!

Na oportunidade, renovo a Vossas Excelências protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Sérgio Alves Quirino**

**Vereador**